

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO**

FAZ PÚBLICO, nos termos do nº 7 do artigo 24º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei 70/2015, de 16 de julho, conjugado com o artigo n.º 78 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e do artigo 34-A do RMOUP, que na reunião ordinária, nº 443/2023 de 4 de Outubro de 2023, a Câmara Municipal do Barreiro, deliberou a aprovação da **Operação de Loteamento de Iniciativa Municipal com Apoio da Administração Conjunta da AUGI nº 13.II, designada por Rua da Machada, em Santo António da Charneca, que deu lugar ao alvará de loteamento n.º 2/2023.**

Para os devidos efeitos informa-se o seguinte:

A área loteada é de 44.733,10m²

A área total de construção máxima é de 10.904,40 m²

O número de lotes é 28

O número de fogos é 33

A área a integrar o domínio público para infraestruturas 7.998,20 m²

A área a integrar o domínio privado para infraestruturas 1.687,00 m²

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 11 de Outubro de 2023

O Presidente da Câmara

(Frederico Rosa)